

3 candidatos – 3 aptos à remoção. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** a Promotora de Justiça **LEANE BARROS FIUZA DE MELLO**, à remoção para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, por ter sido a candidata a obter a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 485 pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: o Promotor de Justiça **FABIANO AMIRALDO E SILVA**, com 424 pontos e o Promotor de Justiça **JOSÉ ROBERTO COIMBRA**, com 399 pontos.

4. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Igarapé-Açú, pelo critério de ANTIGUIDADE- ED-006/2009 - Processo nº 016/2009 – há candidatos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça **MAURO JOSÉ MENDES ALMEIDA**, que ocupa a 8ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Igarapé-Açú, em face de ter sido o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a recusa à remoção. O Conselheiro/Secretário, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, declarou-se impedido de votar.

5. Apresentação de Proposta de Estruturação da Secretaria do Conselho Superior. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da proposta de estruturação organizacional do CSMP, que será oferecida à Administração Superior, e, na oportunidade, foi apresentada à consideração de todos os Conselheiros, pelo Conselheiro/Secretário.

6. Distribuição dos Processos

6.1 O primeiro lote, distribuído através de sorteio ao Conselheiro **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES** é composto dos seguintes processos:

6.1.1. Procedimento Extrajudicial nº 202/2008-MP/2ºPJ/DC/PP (Protocolo 305522008). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 003/2009-MP/2ºPJ/DC/PP). Assunto: Informa suposta irregularidade no pagamento dos alunos do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará, para adoção das providências cabíveis.

6.1.2. Procedimento Extrajudicial nº 003/2008-MP/PJ/GOI (Protocolo 18482009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Goianésia (Of. Nº 001/2009-MP/PJ/GOI). Assunto: Supostas ilegalidades ocorridas no âmbito da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará que importariam no cometimento de atos de improbidade administrativa.

6.1.3. Procedimento Extrajudicial nº 048/2007-MP/3ºPJ/DH (Protocolo 37942009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Humanos (Of. Nº 085/2009-MP/3ºPJ/DH). Assunto: Abuso de autoridade praticado por policiais da DRFV.

6.2. O segundo lote, distribuído através de sorteio ao Conselheiro **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA** é composto dos seguintes processos:

6.2.1. Procedimento Extrajudicial nº 047/2004-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo 12922009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 002/2009-MP/1ºPJ/MA/PC). Assunto: Crime de poluição sonora provocada pelo som do estabelecimento “Churrascaria Comidas Típicas”.

6.2.2. Procedimento Extrajudicial nº 003/2008-MP/PJ/SGE (Protocolo 39432009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia (Of. Nº 023/2009-MP/PJ/SGE). Assunto: Venda irregular de medicamentos por supermercados do município de São Geraldo do Araguaia.

6.2.3. Procedimento Extrajudicial nº 030/2004-MP/1ºPJ/DC/PP (Protocolo 22712009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 034/2009-MP/1ºPJ/DC/PP). Assunto: Notícia veiculada no jornal Diário do Pará no dia 14 de março de 2004 sobre a situação dos alagamentos na Av. Almirante Barroso quando chove, causando sérios acidentes de trânsito.

6.3. O terceiro lote, distribuído através de sorteio à Conselheira **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO** é composto dos seguintes processos:

6.3.1. Procedimento Extrajudicial nº 045/2004-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo 12912009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 001/2009-MP/1ºPJ/MA/PC). Assunto: Crime de poluição sonora provocado por condicionador de ar da loja “Y. Yamada”, situada na Av. Pedro Miranda, entre Trav. Timbó e Mariz e Barros.

6.3.2. Procedimento Extrajudicial nº 003/2008-MP/PJ/GAR (Protocolo 29652009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte (Of. Nº 012/2009-MP/PJ/GAR). Assunto: Apuração de irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB do Município de Garrafão do Norte.

6.3.3. Procedimento Extrajudicial nº 020/2003-MP/4ºPJ/DC/PP (Protocolo 40532009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 037/2009-MP/4ºPJ/DC/PP). Assunto: Encaminha cópia do Relatório de Inspeção Trabalhista da Delegacia Regional do Trabalho, no qual se constata que a empresa Dinâmica Engenharia Ltda. Mantém contrato com o Estado do Pará, através da SEDUC, de forma irregular, uma vez que se encontra inadimplente com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

6.4. O quarto lote, distribuído através de sorteio ao Conselheiro **LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS** é composto dos seguintes processos:

6.4.1. Procedimento Extrajudicial nº 017/2003-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo 14502009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 015/2009-MP/1ºPJ/MA/PC). Assunto: Crime de poluição ambiental provocada pelas atividades da venda de sucata, papelão, plásticos, vidros, latas, etc..

6.4.2. Procedimento Extrajudicial nº 026/2007-MP/1ºPJ/Civ/ANN (Protocolo 31822009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua (Of. Nº 022/2009-MP/1ºPJ/Civ/ANN). Assunto: Responsabilização por contratação de servidor sem concurso público do então Prefeito Municipal de Ananindeua, Sr. Manoel Carlos Antunes.

6.4.3. Procedimento Extrajudicial nº 266/2007-MP/3ºPJ/DH (Protocolo 40272009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Humanos (Of. Nº 082/2009-MP/3ºPJ/DH). Assunto: Abuso de autoridade praticado por policiais militares e civis.

6.5. O quinto lote, distribuído, proporcionalmente, segundo deliberação do Conselho, através de sorteio, à Conselheira **MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS** é composto dos seguintes processos:

6.5.1. Procedimento Extrajudicial nº 035/2007-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 033/2007-MP/1ºPJ/MA/PC). Assunto: Poluição sonora provocada pelo estabelecimento “Sindicato do Show”.

6.5.2. Procedimento Extrajudicial nº 025/2002-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo 169102002). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 014/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Assunto: Poluição Sonora provocada pelo Sr. Joni Rocha do Carmo, morador da Travessa Castelo Branco, pela utilização de aparelho de som.

6.5.3. Procedimento Extrajudicial nº 029/1998-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 400/2007-MP/1ºPJ/MA/PC). Assunto: Poluição Sonora provocada pelo logradouro público conhecido como “Supimpas”.

6.5.4. Procedimento Extrajudicial nº 029/2001-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 014/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Assunto: Depósito irregular de lixo em via pública, próximo a Rua Curuça 903, entre Trav. Magno de Araújo e Djalma Dutra, bairro do Telégrafo.

6.5.5. Procedimento Extrajudicial nº 024/2001-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 015/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Assunto: Poluição do Rio Mata.

6.5.6. Procedimento Extrajudicial nº 183/2004-MP/2ºPJ/CON (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº S/N-MP/2ºPJ/CON). Assunto: Empréstimo consignado para funcionários públicos com juros acima do legalmente permitido.

6.5.7. Procedimento Extrajudicial nº 086/2006-MP/2ºPJ/CON (Protocolo 187582006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº S/N-MP/2ºPJ/CON). Assunto: Possível prática abusiva cometida pela clínica “Bel Plástica”, especializada em cirurgias plásticas.

6.5.8. Procedimento Extrajudicial nº 002/2009-MP/2ºPJ/DC/PP (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 008/2009-MP/2ºPJ/DC/PP). Assunto: Denúncia de possível ilegalidade em cláusula de Edital do concurso público da Polícia Militar do Estado do Pará, que estabelece limitação de idade para inscrição no certame.

6.5.9. Procedimento Extrajudicial nº 006/2003-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo 36892009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 041/2009-MP/2ºPJ/MA/PC). Assunto: Crime de poluição sonora provocado pela casa de espetáculos “Casa da Seresta”.

6.5.10. Procedimento Extrajudicial nº 075/2008-MP/2ºPJ/DH (Protocolo 42232009). Órgão encaminhador: Promotoria

de Justiça de Direitos Humanos (Of. Nº 055/2009-MP/2ºPJ/DH). Assunto: Apreensão de veículo ocorrido no dia 12.3.2008, na Av. Pedro Miranda esquina com Alferes Costa, pelo Delegado de Polícia Civil Edvaldo Nazareno Dias Lima.

7. O que ocorrer:

7.1 Apreciação do Ofício nº 076/2009/GAB-AMPEP, protocolizado sob o nº 16633/2009, através do qual, o Presidente da Associação, Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, propõe a ampliação do número de membros passíveis de afastamento simultâneo. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do expediente e **DECIDIU**, à unanimidade, criar mais uma vaga para afastamento simultâneo, por entrância, devendo a assessoria do Conselho Superior, providenciar proposta para alteração da Resolução n.º 002/2007/MP/CSMP, a ser apresentada na próxima sessão deste Colegiado.

7.2 Apreciação do Ofício nº 881/2009-MP/CGMP, da lavra da Corregedoria-Geral do Ministério Público, encaminhado para o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e para Corregedora da Região Metropolitana de Belém prestando esclarecimentos sobre a atuação do Órgão. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do referido expediente.

7.3 APRECIÇÃO DE VAGAS: O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, de acordo com a ordem de vacância, autorizar a publicação de edital para a 01 (uma) vaga para remoção na 1ª entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, pelo critério de antiguidade.

Belém-Pa, 10 de junho de 2009.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6983
PORTARIA Nº 2118/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR, nas datas indicadas, os Promotores de Justiça adiante nominadas para exercerem atribuições perante o 1º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (UNAMA), sem prejuízo das respectivas atribuições:

NOME DO PROMOTOR(a)	DATAS
Alexandre Marcus Fonseca Tourinho	4, 17, 18, 24 e 25/6/2009
Márcio Silva Maués de Faria	23/6/2009
Maria de Lourdes Costa Brasil	1, 8, 15, 16, 22 e 29/6/2009
Vânia Campos de Pinho	3 e 10/6/2009

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de junho de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2119/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR, nas datas indicadas, as Promotoras de Justiça adiante nominadas para exercerem atribuições perante o 3º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (Cidade Nova), sem prejuízo das respectivas atribuições:

PROMOTORA DE JUSTIÇA	DATAS
Luziana Barata Dantas	3, 10, 17 e 24/6/2009
Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo Franco Costa	1 e 8/6/2009
Viviane Lobato Sobral Franco	15, 22 e 29/6/2009

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de junho de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2123/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução 004/2009-CPJ, de 31 de março de 2009, publicada no DOE em 2/4/2009,